



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Miracema, 26 de março de 2018.

Ofício nº 0257/2018

Assunto: **faz Indicação**

Senhor Prefeito:

Nos termos em que foi requerido pela Vereadora **Maria Alessandra Leite Freire** e, aprovado pelos demais membros presentes, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vimos solicitar que envie esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que envie esforços a fim de que os valores das diárias dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde sejam reajustados conforme abaixo descrito:

I – de alimentação, nos deslocamentos superiores a 150 km (cento e cinquenta quilômetros) de distância da sede o valor será de R\$ 80,00 (oitenta reais);

II – de alimentação, nos deslocamentos inferiores a 150 km (cento e cinquenta quilômetros) de distância da sede o valor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

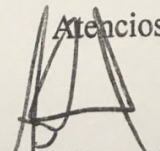
III – nos demais casos, cuja distancia seja superior a 40 km (quarenta quilômetros) e inferior a 60 Km (sessenta quilômetros) o valor será de R\$ 40,00 (quarente reais).

Parágrafo único – Em caso de pernoite haverá um acréscimo de 100% no valor da diária.

Esclarecemos que atualmente o valor da diária para o Rio de Janeiro é de R\$ 60,00 (sessenta reais), sendo que este valor é insuficiente para custear as despesas dos motoristas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Aimoré da Silva Almeida  
Presidente

Exmo. Sr. Clovis Tostes de Barros  
D.D. Prefeito Municipal de  
Miracema - RJ

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340,  
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-217

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS  
DATA: 05/04/2018 HORA: 15:06:34  
INT.: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE  
NATUREZA: OFICIO  
ASSUNTO: FAZ INDICACAO  
PROCESSO #: 2018.04273-7